

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 286/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de dezembro de 2023, página(s) 25/26.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 286/2023 - DG**

Interrompe férias da servidora Juliana Pegado Bernardes Deforme.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de dezembro de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2023, da servidora JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME, matrícula nº 60002109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral